



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2021, às dezessete horas, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/nbw-gsui-rrv>, realizou-se Reunião Ordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Geralda Íris de Oliveira. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, João Carlos Gomes, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira, e dos Tradutores intérpretes de Libras Anna Jamilly dos Santos Martins Pontes e Jacó da Silva Cruz. Ausência justificada do professor Leoni Ramos Souza Nascimento. Ausência não justificada do representante discente Andrey de Oliveira Farias. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Passou-se aos informes. A Professora Íris explicou que houve parecer favorável para que a vaga para contratação de servidor docente para o Departamento de Libras para que o perfil da vaga seja Graduação em Letras e Mestrado em Letras. Passou-se à pauta: **1) Solicitação de credenciamento do prof. ITEM RETIRADO DE PAUTA. 2) Solicitações de aproveitamento de disciplina - A) Maria Ludiana Pedroza Pinheiro.** A discente requereu aproveitamento de disciplina nas seguintes disciplinas: Metodologia da Pesquisa – 60h; Teoria Linguística I – 80h; Língua Portuguesa – 60h; Sociologia – 60h VER30080; Introdução aos Estudos Literários – 80h; Legislação e Gestão Escolar – 60h; Psicologia Educacional - 60h; **UNINTER:** Letramento - 40h; História e Cultura Afro-Brasileira – 40h; Educação de Jovens e Adultos – 40h; **B) Wandes Santos Leão Miranda.** O discente requereu aproveitamento de disciplina nas seguintes matérias: Filosofia; Sociologia; Metodologia da Pesquisa; **C) Marília Gabriela da Costa Mendes.** A discente requereu aproveitamento de disciplina nas seguintes matérias: Filosofia; Sociologia; Metodologia da Pesquisa; **D) Reijano da Silva Souza.** O discente requereu aproveitamento de disciplina nas seguintes matérias: Filosofia; Sociologia; Metodologia da Pesquisa; **E) Joyce Santos de Araújo.** A discente requereu aproveitamento de disciplina nas seguintes matérias: Filosofia; Sociologia; Metodologia da Pesquisa. O Professor João opinou para que sejam formalizados processos de cada requerimento e sejam encaminhados para que se proceda com análise e parecer e depois sejam pautados para votação do CONDEP. **ITEM RETIRADO DE PAUTA; 3) Disciplina especial de Práticas de Tradução e Interpretação I.** Os discentes Reijano da Silva Souza e Marília Gabriela da Costa Mendes cursaram tal disciplina, mas não tiveram o nome incluído na disciplina. O CONDEP definiu que os discentes poderão realizar a disciplina de forma especial. **APROVADO; 4) Solicitação da Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura para participar do evento.** A docente informou que irá participar do evento intitulado “3º Setembro da Visibilidade do Surdo da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP” na condição de palestrante, no dia 24/09/2021, no período da tarde. **APROVADO; 5) Aprovação da realização do Estágio Supervisionado: observação no Ensino Fundamental II, do 5º período de forma híbrida e do estágio Supervisionado de Regência em L1 no Ensino Fundamental II por meio de vídeos gravados e disponibilizados à Escola Estadual de Ensino Fundamental “21 de Abril”.** Os discentes realizaram as disciplinas através da gravação de vídeos para a escola Estadual de Ensino Fundamental “21 de Abril”. Conforme previsto na Resolução 301 em seu Art. 5º, IV, o CONDEP aprovou que, diante da situação de pandemia, as atividades de Estágio das disciplinas em questão serão ministradas, de maneira excepcional, mediante a gravação de vídeos. **APROVADO.**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e cinco minutos, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 21/09/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 21/09/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 21/09/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 21/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe pro Tempore**, em 21/09/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 21/09/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 21/09/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 22/09/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 22/09/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762566** e o código CRC **08CCAD10**.

Referência: Processo nº 23118.001858/2021-11

SEI nº 0762566